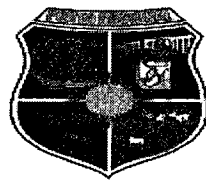


Apresentado em
Data 30/09/25



Aprovado em
Data 14/10/25

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO _95_/2025

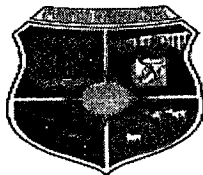
CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 20/10/25 OF. n° 055

Porto Nacional, 22 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida o presente **REQUERIMENTO** ao Ilmo. Senhor **Fernando Windlin**, Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Porto Nacional - TO, e a **Secretaria de Infraestrutura de Porto Nacional - TO**, solicitando aos mesmos as seguintes informações:

- 1- Qual o planejamento/critérios com relação ao atendimento do pequeno produtor?
- 2- Quando inicia a preparação do solo?
- 3- Quais datas para essa preparação, quais regiões, quantos tratores o município dispõe para essa função?
- 4- Se há locações desses tratores? Quantos?
- 5- Uma relação completa de quantos munícipes e quem foi contemplado por esse serviço municipal?
- 6- Uma relação também sobre a utilização da retroescavadeira para patrolamento e quantos litros de combustível foram arrecadados, quais destinos?

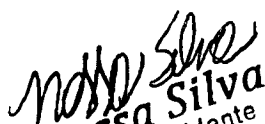


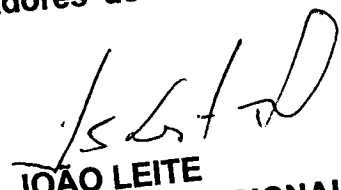
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

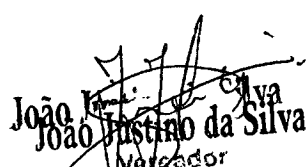
JUSTIFICATIVA: Visto que a fiscalização exercida pelos vereadores contribui para a **transparência da gestão pública**, permitindo que a população acompanhe como seus recursos estão sendo utilizados, e que ao apontar irregularidades ou solicitar esclarecimentos, o vereador promove a responsabilização dos agentes públicos, incentivando a boa administração.

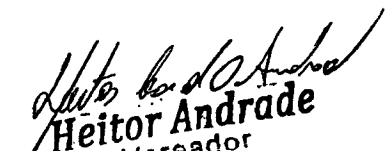
Nesse sentido, o poder fiscalizador do vereador sobre a prefeitura é uma decorrência direta dos princípios democráticos da separação dos poderes e da soberania popular, sendo um instrumento essencial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da comunidade que representam.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 22 de setembro
de 2025.


Nassa Silva
Vice - Presidente


JOÃO LEITE
VEREADOR PORTO NACIONAL


João Justino da Silva
Vereador


Heitor Andrade
Vereador


Duerita Neta
Vereadora


Júnio de Cesário
Vereador


Geovane Dos Santos
Vereador